

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

EDITAL N° 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Juliana Chaparro Paixão
E-mail: 45156323880@edu.udesc.br Telefone: (48)99916-6228
CPF: 451.563.238-80
Curso: Bacharelado- Artes Visuais
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: À Comissão do PROPE, Venho, respeitosamente, apresentar exposição de motivos referente ao documento encaminhado em minha submissão. Informo que o documento correto, devidamente assinado, já havia sido finalizado anteriormente ao prazo de envio. Entretanto, no momento da submissão, ocorreu um equívoco operacional de minha parte, resultando no envio inadvertido de uma versão anterior do arquivo, a qual não continha a assinatura necessária. Esclareço que não houve qualquer intenção de descumprir as exigências do processo, tratando-se apenas de um erro material no ato do anexamento do documento. Para fins de regularização e comprovação, encaminho em anexo a versão correta. Dessa forma, solicito gentilmente a consideração deste recurso e a substituição do arquivo anteriormente enviado pela versão correta ora apresentada. Agradeço pela atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Juliana Chaparro Paixão

Data: 19/05 /2026



Documento assinado digitalmente

JULIANA CHAPARRO PAIXAO

Data: 19/05/2026 14:45:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Juliana Chaparro Paixão, nº de matrícula: 1010722102 CPF 451.563.238-80 acadêmico(a) do curso de Bacharel em Artes Visuais do Centro CEART, está cursando, neste semestre **67%** (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase regular ou de outras fases.

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro. Especificar cidade: _____;

x Outra justificativa. Qual? Eu, Juliana Chaparro Paixão, acadêmica do curso de Bacharelado em Artes Visuais, encontro-me na fase final do curso, restando apenas três disciplinas para a integralização curricular. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado no semestre seguinte, em razão da disponibilidade de orientação. Dessa forma, não é possível atingir o mínimo de 70% da carga horária neste período. Ressalto que a permanência é essencial para que eu consiga me manter na universidade e concluir minha graduação.